

Estado do Ceará Câmara Municipal de Araripe

INDICAÇÃO Nº 03/2025

Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO GONÇALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Araripe-CE
Senhoras e Senhores Vereadores


Com fulcro preconizado nos artigos 173 e 174 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, o vereador que a presente subscreve, no pleno exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem a presença de Vossa Excelência e demais Edis, para **REQUERER**, que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a presente proposição, viabilizando adotar os procedimentos legais no sentido de atender a presente propositura.

Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal, via Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, que providencie a visita de um engenheiro ambiental, para que possa emitir um **laudo técnico para remoção ou não das árvores**, situadas na rua José Cirilo, no distrito de Riacho Grande, já que, embora leigo no assunto, acredito que elas sejam responsáveis pelos estragos causados no calçamento da via, dificultando a circulação de veículos.

JUSTIFICATIVA

Considerando o que diz a Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98) e o Código Florestal (Lei nº 12.651/12), que a remoção não autorizada de árvores em áreas públicas, é considerada crime ambiental e respeitando as normas Constitucionais, reitero a importância do Chefe do poder Executivo, por meio da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, providenciar a visita de um Engenheiro Ambiental, já que tramita nesta casa uma indicação do vereador Eriberto Pás de Castro, sugerindo o conserto do calçamento das ruas dessa localidade, incluindo o calçamento da rua acima, citada, que se encontra em condições precárias, e com isso, evitando que seja consertado o calçamento e depois tenha que fazer novos gastos no mesmo serviço.

Câmara Municipal de Araripe-CE, em 18 de fevereiro de 2025.


Antônio Newton Amorim de Figueiredo
Vereador, partido PSB – 2025-2028

Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br
E-mail: camaraararipe@hotmail.com

